

ATA Nº 184/DELI/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2023 – MDA

PROCESSO Nº 20.582.061-2

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, no Município de **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, **totalizando 80 unidades**, vinculados ao **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente a famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 10.136.810,00

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 07/08/2023

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 245/PRES, de 26 de junho de 2023.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 20/07/2023 foi realizada a abertura do certame. Confira-se o resumo dos trabalhos:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 10.136.810,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)	SITUAÇÃO
	PRONTAX ENGENHARIA LTDA.	5,50	9.579.285,45	INABILITADA – Ata 161/DELI/2023 – mov. 73
	A M ABS LTDA.	5,34	9.595.504,34	DECLASSIFICADA a requerimento da licitante em 28/07/2023 – mov. 74
	NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	0,05	10.131.741,59	DECLASSIFICADA – não encaminhou manifestação de interesse e demais documentos
01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,01	10.135.796,31	ARREMATANTE

Na sequência, a H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e para o envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ATA Nº 184/DELI/2023

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 23/2023-DIPP (mov. 99), abaixo transcrita:

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos **itens 6. do Edital** e 3. do Anexo II, unicamente quanto aos **aspectos técnicos da proposta**.

Os documentos analisados foram apresentados pela **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	470/472	89	02/02/24
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	465	86	20/12/23
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	466/469	87/88	27/08/23
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	473	90	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	482	97	01/09/23

Conclui-se, portanto, que a empresa : **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 072/2023-DELI (mov. 102):

“A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	80-81	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—

ATA Nº 184/DELI/2023

Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	SIM	83	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	84	02/10/2023
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.3	SIM	85	23/08/2023
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	SIM	91	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “c”	NÃO	-	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 10.136.810,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)	SITUAÇÃO
	PRONTAX ENGENHARIA LTDA.	5,50	9.579.285,45	INABILITADA – Ata 161/DELI/2023 – mov. 73
	A M ABS LTDA.	5,34	9.595.504,34	DECLASSIFICADA a requerimento da licitante em 28/07/2023 – mov. 74
	NCLN EMPREENDIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	0,05	10.131.741,59	DECLASSIFICADA – não encaminhou manifestação de interesse e demais documentos

ATA Nº 184/DELI/2023

01	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,01	10.135.796,19	HABILITADA
----	---------------------------------------	------	---------------	------------

DA FASE RECURSAL: Considerando a habilitação da **H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 14/08/2023.**

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Ausente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françaia

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho

Assinado eletronicamente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn184.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOH3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 07/08/2023 15:27 Local: COHAPAR/ASPP, **Elizabeth Regina Gasparin Ogliari (XXX.342.609-XX)** em 07/08/2023 16:22 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 07/08/2023 14:31 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 07/08/2023 14:54 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 07/08/2023 15:26 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.582.061-2** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 07/08/2023 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d52aa24e41482b45e302bbd24b51095d.